



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de Novembro de 2007



Série

Número 207

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Despacho n.º 1/2007

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 23 /2007

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder ao provimento do cargo de Director Regional de Ambiente;

Considerando que o licenciado João José Sales Correia, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e públicos conhecimentos reúne as condições necessárias ao provimento naquele cargo e possui a formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes;

Considerando que o Eng.º João José Sales Correia é Director Regional do Saneamento Básico, e que o n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, dispõe que pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base.

Determina-se ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º, no artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o seguinte:

1.º - É nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional do Ambiente, o licenciado em Engenharia do Ambiente, João José Sales Correia, que acumula com a nomeação de Director Regional do Saneamento Básico.

2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 31 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 111/2007, de 29/10/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- SÓNIA GOMES GONÇALVES e REGINA MARIA VIEIRA PESTANA, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio, da Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 24 de Outubro de 2007, foram

nomeados, provisoriamente, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe da Carreira Técnico Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, os candidatos abaixo mencionados, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo. 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Maria Elisabete Gonçalves Caíres de Sousa

- Marco Ruben de Freitas Fernandes.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 7 de Novembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**Despacho n.º 1/2007**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril, alterado pelo n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A., determino a nomeação da funcionária Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, detentora da categoria de Técnica de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete de Director Regional, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

Isento de visto prévio do T.C. S.R.M..

Funchal, 17 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 03 de Outubro de 2007, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para dois lugares vagos na categoria de mecânico principal, da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado, existentes no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 233, constante no anexo do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - Compete ao mecânico principal, executar tarefas de manutenção e reparação de viaturas e equipamentos.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - as constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: - Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de mecânico, com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento - Secretaria Regional do Equipamento Social, sítio da Quinta - Caniço, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a avaliação curricular, a prova oral de conhecimentos específicos, com duração de 20 minutos, cujo programa se encontra definido no Despacho conjunto da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes publicado no JORAM n.º 60, II Série de 26 de Março de 1999.

- A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço/avaliação do desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos sendo:

- Avaliação curricular - 1

- Prova teórica de conhecimentos específicos oral - 2

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado

e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação do desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação do desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Alfredo António Camacho, Director de Serviços de Materiais e Equipamento.

Vogais Efectivos:

- Francisco Miguel Pereira Ferreira, Chefe de Divisão de Assistência e Manutenção Mecânica (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);

- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão de Materiais e Equipamento.

Vogais Suplentes:

- Cirilo da Silva de Jesus, Chefe de Departamento;

- José Décio Freitas Ferreira, Chefe de Secção.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 30/10/2007:

- CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro - reclassificado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na área de desenho topográfico, no mesmo quadro de pessoal, (escalão 4, índice 316), nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.ºs 36/2005 e 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea e) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 5 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 18/10/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de MARCO FILIPE AGUIAR HENRIQUES TEIXEIRA, na categoria de Electricista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 5 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no

JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, ANA MARIADASILVA, do quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, MARIA HELENA LUÍS FERNANDES PRIÓSTE, do quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Pena, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência do Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, MARTINHO JORGE DE FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, MARIA JOSÉ GOMES FERNANDES do quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 09/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado provisoriamente José Miguel Moniz, para a categoria de Motorista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a 2 de Novembro de 2007, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/11/05, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série de 04/05/2005, foi autorizado a licença sem vencimento de longa duração, à Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Lombo Segundo, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 24 de Outubro de 2007, foi autorizado a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, pelo prazo de um ano, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Ana Lisa Drumond Ferreira Mendonça, para exercer funções correspondentes às do estagiário de técnico de Administração Tributária, com a remuneração mensal de € 1 241,65 (mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de € 4,03 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, no Serviço de Finanças do Porto Santo - Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Outubro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 24 de Outubro de 2007, foi autorizado a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, pelo prazo de um ano, nos termos da Lei 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Luís Filipe Baptista Gomes Luís, para exercer funções correspondentes às do técnico de informática estagiário, com a remuneração mensal de € 947,58 (novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de € 4,03 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Outubro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da

data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Coordenador Especialista, da carreira de Coordenador, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto e Resolução n.º 212/2005, de 10 de Março.

3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.

5. Requisitos de admissão:

De entre:

a) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

b) Coordenador, com o mínimo de 3 anos na respectiva categoria.

6. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Identificação do concurso, mediante referência à data da publicação do respectivo aviso de abertura;

g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.

9. Métodos de selecção:

O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.

10. Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, obtida na avaliação curricular.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.

15. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

17. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.

18. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Luís Eugénio Freitas Jesus, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Maria do Carmo Oliveira Freitas, Chefe de Departamento.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, Directora de Serviços;

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 23/2007

Considerando que, é de importância crucial a nomeação de uma assessora, no âmbito do meu Gabinete, para a área de

imagem, relações públicas, comunicação externa e documentação reservada, com o perfil adequado e competência necessárias para o efeito;

Considerando que tais atribuições serão desenvolvidas, designadamente no âmbito da articulação entre o Gabinete, os demais serviços da SRAS, os vários departamentos do Governo Regional e os terceiros interlocutores desta Secretaria Regional.

Considerando que pela sua formação profissional e experiência, a Chefe de Departamento desta Secretaria Regional, Maria José Pereira Teixeira e Sousa reúne o perfil, a experiência e a formação adequada para o efeito.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1. Nomear a Chefe de Departamento Maria José Pereira Teixeira e Sousa para prestar funções de assessoria no meu Gabinete para a área de imagem, relações públicas, comunicação externa e documentação reservada.

2. Sem prejuízo das determinações que lhe sejam especialmente cometidas por mim e pelo Chefe de Gabinete, compete à nomeada, designadamente:

a) Estabelecer a articulação entre o Gabinete, os demais serviços desta Secretaria Regional, os vários departamentos do Governo Regional e os terceiros interlocutores desta Secretaria Regional, no âmbito da imagem, relações públicas e comunicação externa;

b) Coordenar e proceder à gestão da documentação reservada do Gabinete;

c) Proceder à coordenação e supervisão das actividades na área do secretariado do Gabinete;

d) Proceder à gestão e coordenação das formalidades protocolares, bem como da organização de eventos, em que a SRAS seja parte;

e) Coordenar os mecanismos e procedimentos de imagem da SRAS.

3. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à diferença entre a respectiva remuneração de origem e a correspondente ao cargo de Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, incluindo as respectivas despesas de representação, acrescida dos subsídios de férias e de Natal em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a presente nomeação produz efeitos imediatos e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, podendo ser revogada a todo o tempo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 24 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)